



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
frota@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de serviço de alinhamento e balanceamento do veículo Ambulância (GAO-7D35)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária considerando que a manutenção regular do veículo é essencial para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. É essencial sendo necessárias mais manutenções em curtos períodos de tempo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	MONTAGEM	2
2	BALANCEAMENTO	2
3	ALINHAMENTO	1

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado nas dependências do Paço Municipal. ou A contratada deverá retirar em até 20 dias o equipamento no Paço Municipal e realizar o serviço em sua sede. O prazo de execução será de 10 dias contados a ordem de início de serviços.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• frota@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pela secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa ou através de boleto bancário seguindo a respectiva data de vencimento constante no documento. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro

Secretaria Saúde e Vigilância Sanitária